



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

DOD - DEMANDA INTEMPESTIVA

Em caso de demandas intempestivas de contratação para o exercício vigente, não contempladas no Plano Anual de Contratações - PAC, a unidade requisitante deverá encaminhar a solicitação à unidade de compras por meio deste formulário, para análise e deliberação quanto a sua aprovação e verificação da possibilidade de inserção no CAC (art. 31 da Resolução Presi 4/2021 12234632).

a) Motivo relevante e urgente para a demanda

A demanda é justificada pela necessidade de salvaguarda de dados digitais no âmbito do TRF6 e solução de armazenamento seguro das mídias utilizadas para a operação de *backup*.

Os procedimentos de *backup* são serviços essenciais e cruciais para a garantia de disponibilidade dos dados armazenados e restauração de um ambiente de produção em caso de sinistro ou desastre, seja por parada de serviços, perda de ativos de infraestrutura, perda de arquivos digitais pontuais, ataques cibernéticos, entre outras possibilidades. Entre os recursos indispensáveis para a execução desses procedimentos estão as fitas de gravação de dados, as TLs e os respectivos locais de armazenamento de fitas (cofres).

O fornecimento de fitas de backup era provido pela SEECO-TRF1, por se tratar da unidade responsável pela administração do serviço. Com a instalação do TRF6 e a indisponibilidade de novas fitas para uso, a estratégia adotada tem sido a expiração antecipada da vigência para reutilização do material, o que diminui consideravelmente a autonomia de dados para a restauração.

Por tudo exposto, torna-se necessária a aquisição de fitas de backup LTO 8 para atender à demanda de cópia e salvaguarda de dados do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

b) Justificativa para o descumprimento do prazo regular

A instalação do TRF6 foi efetivada em 19/08/2022, portanto em data superior à de preparação do PAC-22.

c) Indicação das possíveis fontes de recursos para sua realização, previamente verificadas pela unidade requisitante junto à unidade orçamentária

A ser avaliada pela unidade de controle orçamentário.

d) Em qual PAC essa demanda deveria ter entrado?

PAC-22.

1. Unidade requisitante (inc. III)

Unidade: Secretaria de Tecnologia da Informação - SECTI

Data: 25/10/2022

Responsável pela Demanda: Daniel Santos Rodrigues

Telefone do Responsável: (31) 3501-1268

E-mail do Responsável: trf6.secti@trf1.jus.br

Matrícula do Responsável: mg156203

2. Descrição sucinta da demanda (inc. II)

Aquisição de fitas de backup LTO para atendimento às necessidades de cópia e salvaguarda de dados digitais do TRF6.

3. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais (inc. IV)

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

4. Justificativa expressa para a contratação (inc. V)

Idem item a).

5. Código de item (inc. I)

6. Quantidade total estimada da contratação (inc. VI)

7. Valor unitário e total estimado da contratação (inc. VII)

Obs.: os dados correspondentes aos tópicos 5, 6 e 7 devem ser informados conjuntamente

Item	Descrição	Código de Item (SIASG)	Quantidade (unidade)	Valor Médio Unitário	Valor Total por Item
01	Fitas de Backup LTO8	480299	100	R\$ 478,50	R\$ 47.850,00
02	Fitas de Backup LTO8	480299	109	R\$ 471,00	R\$ 51.339,00
Valor total estimado da contratação					R\$ 99.189,00

* Quantidades correspondentes a aproximadamente 40% do total registrado pelo TRF1, em virtude da impossibilidade de definição prévia ao funcionamento regular do TRF6.

8. Vinculação ou dependência, se houver, com a contratação de outro item para sua execução* (inc. VIII)

Não há.

9. Data-limite para entrega dos bens, início da prestação dos serviços ou prorrogação contratual (inc. IX)

Entrega em até 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da nota de empenho.

10. Prazo previsto para a execução* (inc. X)

Até 30 (trinta) dias corridos, a contar do recebimento da nota de empenho.

11. Indicar se o objeto é passível de contratação por meio de compra compartilhada* (inc. XI)

É passível de contratação por meio de compra compartilhada, por se tratar de bem classificado como comum e sem restrição de uso por determinados equipamentos.

12. Forma prevista para a contratação* (inc. XII)

Adesão às Atas de Registro de Preços nºs 10 e 11/2022 do TRF1.

13. Grau de prioridade da contratação (inc. XIII)

Alto (grau de prioridade 4), por se tratar de serviço essencial ao funcionamento da Seccional.

14. Critérios de sustentabilidade* (inc. XIV)

As fitas devem ser adequadamente descartadas quando da sua obsolescência, seguindo-se os padrões de sustentabilidade que regem o tema.

15. Riscos da não contratação (inc. XV)

Risco à continuidade de execução de cópias seguras de sistemas judiciais e administrativos podendo representar inviabilidade de restauração de dados em caso de necessidade de recuperação de desastre.

**Os DODs relativos a pedidos de prorrogação ou renovação de contratos contínuos vigentes dispensam as informações dos tópicos 8, 10, 11, 12 e 14.*



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Santos Rodrigues, Diretor(a) de Secretaria**, em 29/10/2022, às 21:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0088613** e o código CRC **F70C281C**.